PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

120	10.301.0007.2014.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0CC56E544060B717

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.851.645,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.851.645,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1221	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	50.210,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1222	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	34.435,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1226	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	460.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1227	10.301.0007.2047.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1228	10.301.0007.2044.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1235	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1236	12.365.0012.2081.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

872	08.244.0009.2107.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1234	08.244.0009.2107.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

89	10.301.0007.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-210.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
120	10.301.0007.2014.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
147	10.301.0007.2044.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
177	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-49.887,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

186	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-84.645,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
196	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-57.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
201	10.301.0007.2054.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-10.112,19
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
225	10.301.0007.2102.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
244	10.303.0007.2053.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
246	10.304.0008.2039.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE E	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
261	10.305.0008.2040.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE E	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
532	12.365.0012.2081.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
750			08.243.0009.2045.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCI/	-40.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	660	04
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
			999 000	Não se aplica			
759			08.244.0009.1024.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCI/	-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	661	04
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
763			08.244.0009.1072.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCI/	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	661	04
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
Anulação (-)					-1.851.645,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:15190F26719CBC01

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1610/2025, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES – PI E A EMPRESA SOCIAL EDITORA LTDA, CNPJ: 41.776.234/0001-02.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº06.554.208/0001-39, com endereço na Rua Doroteu Sertão, 560, Centro, CEP: 64.170-000, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada por sua Secretária, a Sra. Thamiles da Cunha Santos inscrita no CPF: 056.335.223-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIAL EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.776.234/0001-02, sediada na Rua Virgílio Paes, nº 2617, Sala 01, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-465, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Viana de Sousa, portador do CPF 073.970.303-00, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Inexigibilidade 029/2025.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 124 e do art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DO CONTRATO
2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – PREÇO, estabelecido no contrato em epígrafe decorrente da Inexigibilidade 029/2025, com o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do projeto "coleção de cadernos de atividades e dinâmicas socioeducativas", visando atender às demandas da Secretaria municipal de Assistência Social de Joaquim Pires – PI.

2.2. O valor a ser aditivado é de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, correspondendo a um percentual de **25% (vinte cinco por cento)**, percentual este compatível com o limite legal para acréscimos quantitativos em contratos de compras, passando a ser o **valor global do contrato** de **R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).**

2.3. Desse modo, a CLÁUSULA QUARTA – PREÇO passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO
4.1. A presente contratação possui o valor total no importe de **R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de outubro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires - PI, 20 de julho de 2026.

Thamiles da Cunha Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Francisco de Assis Viana de Sousa
SOCIAL EDITORA LTDA
CNPJ: 41.776.234/0001-02
CONTRATADA

Id:0047FD18F686BB7D

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2807/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI E A EMPRESA KELSON H SILVA OLIVEIRA SERVICOS-ME - CNPJ: 33.650.978/0001-58.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.554.208/0001-39, com endereço na Rua Doroteu Sertão, 560, Centro - CEP: 64.170-000, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato Representada por sua Secretária, a Sra. Lêda Maria Correia de Miranda Silva, inscrita no CPF: 246.976.723-72.

CONTRATADA: A empresa **KELSON H SILVA OLIVEIRA SERVICOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.650.978/0001-58, sediada na Localidade Trapiá, S/N, Zona Rural, Joaquim Pires – PI, CEP: 64.170-000, neste ato representada pelo Sr. Kelson Henrique Silva Oliveira, CPF: 052.920.723-03.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:
2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.2807/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, que visa à Contratação de empresa para a prestação do serviço continuado de Transporte Escolar, para atender as demandas dos alunos da rede pública municipal do município de Joaquim Pires – PI. O referido contrato passa a ter prazo de vigência de mais **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de julho de 2025 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires - PI, 28 de julho de 2026.

Lêda Maria Correia de Miranda Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Kelson Henrique Silva Oliveira
KELSON H SILVA OLIVEIRA SERVICOS-ME
CONTRATADA

Id:13B5C9AE1412B8F8

INHUMA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

RESCISÃO/DISTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO PROETE CELEBRADO ENTRE SEDUC/PI X MUNÍCIPIO DE INHUMA/PI.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDUC/PI
CNPJ: 06.554.729/0001-96
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Inhuma/PI
CNPJ: 06.553.739/0001-07
OBJETO: Responsabilidade pelo transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural, assim compreendidos aqueles cuja residência esteja situada a mais de 2,5 km de distância da unidade escolar, nos termos do Decreto Estadual Nº 22108 de 29 de maio de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão fundamenta-se nas disposições finais conforme sub item 7.2 do instrumento do TERMO DE CONVÊNIO.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

Inhuma-PI, 29 de julho de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA35313269372 Dados: 2026.07.29 09:53:32 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

357	12.361.0012.1014.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
364	12.361.0012.2024.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
370	12.361.0012.2049.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN.		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
470	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-200.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

585	15.451.0014.2025.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-35.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
590	15.452.0014.1019.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
592	15.452.0014.1027.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-50.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

619	16.482.0020.1026.0000	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
625	17.511.0006.1038.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
628	17.511.0006.1053.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
653	26.782.0019.1041.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
660	26.782.0019.1067.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
662	26.782.0019.1068.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
664	26.782.0019.1069.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

667	17.511.0006.1034.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
671	17.511.0006.1035.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
674	17.511.0006.1036.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

716	20.606.0017.1051.0000	POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E LOGÍSTIC	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER

913	23.695.0018.1084.0000	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TUF	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
916	23.695.0018.1085.0000	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TUF	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
954	27.813.0016.1013.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE EDUCAC	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

990	18.541.0015.1023.0000	GESTÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1133	13.392.0013.2129.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇ	-6.680,04	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
1136	13.392.0013.2129.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇ	-8.319,96	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -2.360.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0E28B3CC9DEAB716

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

519	12.365.0012.1083.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

120	10.301.0007.2014.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0CC56E544060B717

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.851.645,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.851.645,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1221	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	50.210,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1222	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	34.435,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1226	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	460.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1227	10.301.0007.2047.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1228	10.301.0007.2044.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1235	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1236	12.365.0012.2081.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

872	08.244.0009.2107.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1234	08.244.0009.2107.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

89	10.301.0007.1008.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-210.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
120	10.301.0007.2014.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
147	10.301.0007.2044.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
177	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-49.887,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

186	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-84.645,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
196	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-57.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
201	10.301.0007.2054.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-10.112,19
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
225	10.301.0007.2102.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
244	10.303.0007.2053.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
246	10.304.0008.2039.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE E	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
261	10.305.0008.2040.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE E	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
532	12.365.0012.2081.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)

Id:0F8BF944FB74B715

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.360.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.360.000,00**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0003.2007.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS	50.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
44	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
47	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

194	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1229	10.301.0007.2102.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	125.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

345	12.361.0012.2018.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
371	12.361.0012.2049.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
1237	12.361.0012.1017.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
1238	12.361.0012.1017.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

447	12.361.0012.1063.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
449	12.361.0012.1063.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1219	12.361.0012.2079.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

551	15.451.0014.1005.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

600	15.452.0014.1033.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
639	24.722.0014.1054.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

795	08.244.0009.2048.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

986	28.843.0004.2135.0000	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO FISCAL	30.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1135	13.392.0013.1003.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTA	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0003.2006.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CO	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
22	04.122.0003.2006.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CO	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

25	04.122.0003.2006.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CO	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1204	04.122.0005.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-90.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-3.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
65	04.123.0005.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-410.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

152	10.301.0007.2044.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-25.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
174	10.301.0007.2051.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
184	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-155.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
186	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

354	12.361.0012.2019.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

357	12.361.0012.1014.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
364	12.361.0012.2024.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
370	12.361.0012.2049.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN.	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
470	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-200.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

585	15.451.0014.2025.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-35.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
590	15.452.0014.1019.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
592	15.452.0014.1027.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-50.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

619	16.482.0020.1026.0000	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
625	17.511.0006.1038.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
628	17.511.0006.1053.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
653	26.782.0019.1041.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
660	26.782.0019.1067.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
662	26.782.0019.1068.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
664	26.782.0019.1069.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUT	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

667	17.511.0006.1034.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
671	17.511.0006.1035.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
674	17.511.0006.1036.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

716	20.606.0017.1051.0000	POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E LOGÍSTIC	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER

913	23.695.0018.1084.0000	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TUF	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
916	23.695.0018.1085.0000	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TUF	-110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
954	27.813.0016.1013.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE EDUCAC	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

990	18.541.0015.1023.0000	GESTÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1133	13.392.0013.2129.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇ	-6.680,04
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo: 1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
1136	13.392.0013.2129.0000	PROMOÇÃO, INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇ	-8.319,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 719 05
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -2.360.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0E28B3CC9DEAB716

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 250.000,00

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

519	12.365.0012.1083.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOF	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 11.***.***-** - 31/07/2026 16:41:02
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEYVISON GONÇALVES CRUZ - 971.***.***-** - 31/07/2026 09:20:45
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais